



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 0118/2024
DE 02/08/2024

**REVOGA A PEDIDO O DECRETO Nº 0113/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º - Considerando requerimento de afastamento de funções no Setor de Esportes, pelo servidor público municipal, fica revogado o Decreto nº 0113/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2024.

MAURI DALL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.